APROVADO
EM única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 05/07/2012
Presidente

Poder Legislativo
Camara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 025533
Fls.: 01 Livro: 002
Data 05/07/12 Hora: 13:36
Assinatura

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2012, DE 05 DE JULHO DE 2012.

"Dispõe sobre autorização para realizar cessão de uso de bem móvel, por prazo determinado, à Ciretran de Caçu-GO e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, autorizada a ceder à Ciretran de Caçu-GO, mediante "Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel", um Microcomputador Pentium® 4 CPU 3.00GHz, 1,00GB de RAM, HD 59,6 GB, 01 monitor Philips, 01 teclado TCO-110 PS/2 preto, 01 mouse multilaser, 02 caixas de som e um nobreak SMS, para uso regular exclusivamente nas dependências da cessionária.

I – os bens móveis relacionados acima se encontram cadastrados no Patrimônio da Câmara Municipal de Caçu da seguinte forma:

a) CPU sob o registro nº 0127;
b) MONITOR sob o registro nº 0126;
c) NOBREAK sob o registro nº 0128.

Art. 2º - O prazo da cessão de uso é de até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 05 dias do mês de julho de 2012.

Ver. **Vany Nunes de Freitas Júnior**
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as necessidades da Ciretran de Caçu, a qual, nos termos do Ofício nº 181/12 (cópia em anexo) recepcionado pela Câmara, afirma que o microcomputador completo pleiteado pelo Detran, junto a Câmara Municipal será de grande valia para assegurar o bom desempenho dos serviços oferecido por esta unidade aos seus usuários. Tendo a Câmara um microcomputador ocioso, entendemos por bem cedê-lo ao Detran até 31 de dezembro de 2012.

Diante do acima colocado, esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas na aprovação do Projeto ora proposto.